



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 27-01-2021.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27-01-2021.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 339, de dezesseis de março de dois mil e vinte, sob a presidência do Desembargador André Luiz Planella Villarinho, com a presença do Desembargador Arminio José Abreu Lima da Rosa - Corregedor Regional Eleitoral -, Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Silvio Ronaldo Santos de Moraes, Gerson Fischmann, Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler, Amadeo Henrique Ramella Buttelli e do Doutor Fábio Nesi Venzon – Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. Após, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **RC - N. 243 (2-43.2019.6.21.0023)** - Embargos de Declaração - Procedência: Catuípe; Embargante : Dari Dalla Corte (Adv. Gustavo Barros da Silva Santos - OAB/RS 51 E299); Embargado : Ministério Público Eleitoral; Relator: Desembargador Eleitoral Silvio Ronaldo Santos de Moraes; Revisor: Gerson Fischmann - "Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração". DA PAUTA ELETRÔNICA – Pje – FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS: **RE N 0600254-43.2020.6.21.0061** Procedência: Farrroupilha - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 1 Recorrente: PEDRO EVORI PEDROZO Advogado: LINO AMBROSIO TROES – OAB/RS19130 Advogado: VINICIUS FILIPINI – OAB/RS0090083 Advogado: ISAIAS ROBERTO GIRARDI – OAB/RS0051182 Recorrente: ALEX SANDRO Advogado: ROBERTA SABRINA BURLANI VALENTINI – OAB/RS0106316 (Inscrita pra sustentação oral.); Recorrente: CHARLES VICENTE PASA Advogado: PAULO CESAR BISOL – OAB/RS0046734 Recorrente: ELEONORA BROILO Advogado: ROBERTA SABRINA BURLANI VALENTINI – OAB/RS0106316 Recorrido: MARCOS ROMANI Recorrido: ALEX SANDRO Advogado: ROBERTA SABRINA BURLANI VALENTINI – OAB/RS0106316 Recorrido: ELEONORA BROILO Advogado: ROBERTA SABRINA BURLANI VALENTINI – OAB/RS0106316 Recorrido: GLACIR NAZARIO DA SILVA GOMES Advogado: ALEX SANDRO SEBEN – OAB/RS0090236 Advogado: JULIO CESAR HAAB – OAB/RS0096392 Recorrido: CHARLES VICENTE PASA Advogado: PAULO CESAR BISOL – OAB/RS0046734 Recorrido: PEDRO EVORI PEDROZO Advogado: VINICIUS FILIPINI – OAB/RS0090083 Advogado: LINO AMBROSIO TROES – OAB/RS19130 Advogado: ISAIAS ROBERTO GIRARDI – OAB/RS0051182 Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso de PEDRO EVORI PEDROZO e julgaram prejudicados os apelos de ALEX SANDRO PONTIN, ELEONORA PETERS BROILO e CHARLES VICENTE PASA, por perda superveniente do interesse recursal, conforme art. 485, inc. VI, do Código de Processo Civil.” **RE N 0600348-46.2020.6.21.0172** Procedência: Novo Hamburgo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 2 Recorrente: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC DE NOVO HAMBURGO/RS Advogado: ANDREIA LOBO DA ROSA – OAB/RS0048392 (Inscrita para sustentação oral.); Recorrido: COLIGAÇÃO UNIDOS POR NOVO HAMBURGO (PSDB, PTB, PSD, PDT, MDB, CIDADANIA, AVANTE, PSB) Advogado: IVETE DIETER – OAB/RS0013954 Advogado: DEIWID AMARAL DA LUZ – OAB/RS0095241 (Inscrito para sustentação oral.); Advogado: FERNANDA PIRES MULLER – OAB/RS0100838 Advogado: JOSE CACIO AULER BORTOLINI – OAB/RS0017770 Advogado: NEI LUIS SARMENTO – OAB/RS0038209 Advogado: DIEGO SCHEVA – OAB/RS0054511 Decisão: “Por unanimidade, afastaram a preliminar de nulidade da sentença e, no mérito, negaram provimento ao recurso.” **RE N 0600084-35.2020.6.21.0073** Procedência: São Leopoldo - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Vice-Presidência Recorrente: NESTOR PEDRO SCHWERTNER Advogado: JOAO LUCIO DA COSTA – OAB/RS0063654 Advogado: ISABEL CRISTINA SANT ANNA – OAB/RS0111794 Advogado: GRACIELA SANTIAGO

GONCALVES – OAB/RS0118595 Recorrido: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DA 073ª ZONA Decisão: “Por unanimidade, deram provimento ao recurso para reformar a sentença de primeiro grau, afastando a aplicação da sanção pecuniária imposta.” **RE N 0600015-07.2020.6.21.0007** Procedência: Bagé - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Jurista 2 Recorrente: Ministério Público Eleitoral Recorrido: MARCELO VIANA PEREZ Advogado: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR – OAB/RS0088670 Recorrido: EDUARDO LUCIANO SCHMIT RAHMEIER Advogado: SAMUEL MENEGON DE BONA -OAB/RS0110397A Recorrido: 77 – SOLIDARIEDADE Advogado: SAMUEL MENEGON DE BONA – OAB/RS0110397A Advogado: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR – OAB/RS0088670 Recorrido: NESTOR ROQUE RODRIGUES Advogado: SAMUEL MENEGON DE BONA – OAB/RS0110397A Decisão: “Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.” **RE N 0600482-74.2020.6.21.0010** Procedência: Cachoeira do Sul - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz Federal Recorrente: ELEIÇÃO 2020 LEODEGAR RODRIGUES PREFEITO Advogado: LEO DENIS XAVIER DA SILVA – OAB/RS0055869 Recorrido: FAMIEL EDUARDO BORSTMANN Advogado: NATHALIA STAVIZKI – OAB/RS0096887 Advogado: MARCO ANTONIO ISER – OAB/RS0041449 Advogado: ADAIANA APARECIDA DO NASCIMENTO GOMES – OAB/RS0092353 Decisão: “Por unanimidade, julgaram prejudicado o apelo por perda superveniente do interesse recursal.” **RE N 0600887-19.2020.6.21.0008** Procedência: Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul Relator: Relatoria Juiz de Direito 1 Recorrente: ELEIÇÃO 2020 DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA PREFEITO Advogado: MATHEUS BARBOSA – OAB/RS0096890 Advogado: TAIME ROBERTO NICOLA – OAB/RS0112989 Recorrido: REGIS BERETTA GENEHR Decisão: “Por unanimidade, julgaram prejudicado o apelo por perda superveniente do interesse recursal.” Nada mais havendo a tratar, o Desembargador André Luiz Planella Villarinho encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quinta-feira, dia vinte e oito de janeiro, às dez horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador André Luiz Planella Villarinho, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho, Presidente**, em 12/03/2021, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 16/03/2021, às 19:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0622651** e o código CRC **61FF1F54**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366